

EDITAL N°203, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES APTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO FINANCEIRO - IFPR CAMPUS PALMAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando:

EDITAL N°176, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021,

EDITAL N°169, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021,

Resolve:

1 - Tornar pública, a classificação preliminar dos estudantes inscritos no Edital IFPR - Campus Palmas nº 169, de 27 de setembro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis:

ESTUDANTE	CPF	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	MOTIVO
Kayn Eduardo de Souza Bastiani	10238796973	0615-7	39074-7	R\$ 65,00	Valor da inscrição
Maurício Martignoni Pedroso	09132768982	0843-5	20773-0	R\$ 65,00	Valor da inscrição
André Scolari Gonçalves	09910830914	Pagamento via Ordem Bancária		R\$ 65,00	Valor da inscrição
Eliam Nervo Meoti	07563860983	Pagamento via Ordem Bancária		R\$ 65,00	Valor da inscrição

2- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a - O/A discente contemplado com o auxílio deverá entregar no campus, o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, disponível via formulário do <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkBSKkWD5mklCx4aR1igpxQZqjKJ5OTx5FglU8JdP3buU2yg/viewform>. Em até 20 (vinte) dias úteis da data de término do evento, anexando o certificado de participação ou declaração da organização do evento que ateste a participação do estudante no mesmo.

Em caso de não comparecimento no evento, ou de não prestação de contas no prazo estipulado por este Edital, será emitida GRU no nome do estudante para devolução do valor recebido.

b - O/A discente que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos.

Curitiba, 21 de outubro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 21/10/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1431861** e o código CRC **DB2FD70C**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil